

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aplicação de Penalidade- 08640000189202573

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000188202529 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 200109

Nº Processo: 08650085006202309. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de operação da infraestrutura de serviços de TIC, conforme Edital e Anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/03/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Spo, Quadra 03, Lt.05, Complexo Sede da Prf, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200109-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ARTHUR DE LIMA RAMOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2025) 200109-00001-2025NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200115

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 08656.002337/2024-34.

Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF EM MINAS GERAIS. Contratado: \*\*\*.699.156-\*\* - SAIMITHON GUNTER ALVES DE SOUZA. Objeto: Alterar o valor unitário de R\$ 19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos), consignado na cláusula terceira do contrato ora aditando, para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em função do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado.

Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. Vigência: 18/03/2025 a 06/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.885,01. Data de Assinatura: 18/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025032600550

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.013524/2024-53.

Dispensa Nº 06/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 00.336.701/0001-04 - Telecomunicações Brasileiras S.A. Objeto: Contratação de serviços comuns de link de acesso dedicado à Internet, com velocidade de 200 Mbps, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: (21/03/2025 a 21/03/2030). Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200326

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 08016.000810/2020-51.

Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS -. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 17/2020 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/3/2025 a 29/3/2026.. Vigência: 29/03/2025 a 29/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.751.553,50. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

## EDITAL Nº 7/2024

Processo 08129.010799/2024-93 COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 9/2025/UGP-PNUD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/15/009 SENAD/PNUD - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.010799/2024-93, comunica que:

1. Finalizada a fase de entrevistas no âmbito do Edital nº 7/2024, realizadas com o(a)s candidatos habilitado(a)s nos termos do Comunicado de Habilitação nº 4/2025/UGP-PNUD, publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2025, seção 3, pág.118, ficam o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na seguinte ordem:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luiza Pinheiro Flauzina	1º
Bruna Stéfanni Soares de Araújo	2º
Fernanda Emy Matsuda	2º
Laura Girardi Hypolito	3º
Guilherme Borges da Silva	4º
Isa Beatriz da Cruz Neves Lustosa	5º
Paulo Renato Vitoria	6º
Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini	7º
Luana Silva Bastos Malheiro	8º
Ailton Vieira da Cunha	9º
Verônica Almeida dos Anjos	10º
Aila Fernanda dos Santos	11º
Monique Fernanda de Moura Prado	11º
Débora Fonsêca Barbosa	12º
Brisa Lima da Silva	13º
Gabriella Arima de Carvalho	14º
Ana Gabriela Souza Ferreira	15º
Ana Júlia Guilherme	16º
Matheus Caracho Nunes	17º
Valéria Romão Pasqualini Nério	18º
Anna Raquelle Edington	19º
Hosana Beatriz de Assis Santos Souza	20º
Tatiani Martins de Oliveira Frazão	21º
Maria Tranjan Soares do Prado	22º
Ana Lúcia Lobo Vianna Cabral	23º
Kayo César Medeiros de Souza	24º
João Vitor Freitas Duarte Abreu	DESCLASSIFICADO
Luana Valério Santana da Silva	DESCLASSIFICADA
Luciana Costa Fernandes	DESCLASSIFICADA

2. A Comissão de Seleção do Edital nº 7/2024 foi instituída no âmbito do Projeto BRA/15/009 pela Portaria UGP-PNUD/SENAD/MJSP nº 21, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2025, seção 2, pág. 36. Para apresentação do resultado acima, a Comissão de Seleção avaliou o(a)s candidato(a)s segundo os critérios constantes do item 12 do Edital.

3. Nos termos do Edital nº 7/2024 fica selecionado(a) o(a) primeiro(a) candidato(a) da tabela acima, o(a) qual deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e participar da reunião de alinhamento, a ser agendada e comunicada ao(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. Aquele(a) que desistir do pleito e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios, até a data da reunião, serão automaticamente desclassificados, ensejando no chamamento do(a) candidato(a) remanescente, na ordem de classificação.

4. O prazo para interposição do recurso ao resultado desta seleção será no período de 26 a 28/03/2025 e poderá ser enviado ao e-mail: [cgrj@mj.gov.br](mailto:cgrj@mj.gov.br), tendo como assunto: "Recurso Edital 07/2024 - BRA 15/009".

LAÍS GORSKI  
Diretora Nacional do Projeto BRA/15/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

